

ANEXO IX

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:				
1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL				
Razão Social: Liga Feminina de Combate ao Câncer de Campo Bom			CNPJ: 04990325/0001-10	
Endereço: Rua 7 de setembro, 411				
Cidade: Campo Bom		Bairro: Centro	U.F. RS	CEP: 93700-000
Telefone: (51) 35 97 6864		Celular: (51) 99910-1601		
E-Mail: ligacampobom@gmail.com		Site:		
Registro(s) e Inscrição(ões):	No. CMAS: 006	No. CMDCA: -	No. COMPEDE -	No. COMUPI 07
Representante Legal: Juliana Juchem Smaniotto				CPF: 613387610-72
RG: 6027643111		Órgão Expedidor: SSP/RS		
Telefone: (51) 981 21 1880		E-mail: ligacampobom@gmail.com		
Endereço: Av. João Schumann, 107				
Cidade/UF Campo Bom / RS		Bairro: Centro	CEP: 93700-00	

Período de mandato da Diretoria Início: 01/01/2025	Fim do mandato: 31/12/2026
---	-------------------------------

1.2 DADOS BANCÁRIOS:

Número da Conta Corrente: 32178-7	Agência: 0109	Banco: Sicredi
Número da Conta Poupança:	Agência:	Banco:

1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)

A Liga Feminina de Combate ao Câncer de Campo Bom atua junto à comunidade campo-bonense há 38 anos, visando o apoio aos pacientes oncológicos durante o tratamento, além de atuar na prevenção e conscientização quanto aos cuidados em saúde e diagnóstico precoce contra o câncer. Para tanto, promove eventos sociais, captação de recursos, palestras, atividades de conscientização, participa de feiras e eventos para divulgar o trabalho da Liga, disponibiliza serviços e especialidades em saúde para pacientes e familiares, grupos de convivência e terapêuticos.

Além disso, a entidade atua diretamente com os pacientes oncológicos e suas respectivas famílias, tendo por objetivo proporcionar suporte de diversas formas atendendo, bem como ampliando atividades e ações voltadas para sua finalidade em prol do bem-estar dos pacientes em tratamento oncológico, munícipes da cidade de Campo Bom. A Liga em 2024 atendeu mais de 200 pacientes e suas famílias conforme dados registrados no sistema de dados próprio, dos quais 50% dos pacientes são pessoas idosas, ou seja, pessoas com 60 anos ou mais.

2 – EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E JUSTIFICATIVA:

2.1 EXPERIÊNCIA PRÉVIA da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho

A Liga Campo Bom acolhe as demandas, de homens e mulheres diagnosticados com qualquer tipo de câncer, residentes em Campo Bom, com renda familiar baixa, de acordo com os recursos disponíveis, sejam eles próprios ou públicos. Desta forma, precisa estar em busca dos mesmos, pois suas atividades não são integralmente subsidiadas pelas fontes de recursos captados, sendo necessário o investimento de mais de 500 horas de trabalho voluntário por mês para

manutenção dos recursos próprios.

As ações em prol do bem-estar ocorrem conforme a entidade consegue recursos para a aquisição dos materiais necessários. Portanto, buscando a manutenção das atividades existentes e a implementação de melhorias no projeto, apresenta-se este plano de trabalho para o projeto "Liga pelos 60+: projeto para pacientes oncológicos idosos".

2.2 DESCRIÇÃO DA REALIDADE

De acordo com os dados da *American Cancer Society* e do Instituto Nacional de Câncer (INCA), aproximadamente 60% dos tipos de câncer acomete pessoas com 60 anos ou mais.

O tratamento oncológico impõe uma série de limitações e efeitos adversos, tanto do ponto da saúde física e mental, quanto das relações sociais e econômicas de modo que os pacientes são orientados a manterem cuidados em saúde em geral, uma vez que o seu sistema imunológico fica seriamente prejudicado, comprometendo sua disposição geral e impondo dificuldades.

Neste sentido, as necessidades dos pacientes demandam inúmeras atividades que visam oportunizar não só o acesso às ações de bem-estar, assim como, para com medicações e suplementos alimentares. Os itens necessários prescritos aos pacientes em tratamento oncológico, muitas vezes, possuem valor elevado que sem o auxílio despendido pela Liga, os pacientes não terão condições financeiras de executá-las de forma independente. Sendo assim, é de extrema importância a continuidade das atividades da Liga para com os pacientes oncológicos para a garantia do bem-estar dos mesmos e especialmente dos pacientes idosos diagnosticados com câncer.

Importante ressaltar que o acesso aos medicamentos e suplementos alimentares impacta não só o paciente oncológico idoso, como toda sua família, que constantemente precisa ajustar seus recursos econômicos frente às mudanças de tratamentos, efeitos colaterais, medicamentos, suplementos, equipamentos específicos como cadeiras de banho, cadeiras de rodas, entre outros.

2.3 JUSTIFICATIVA:

As atividades da Liga voltadas ao acolhimento e bem-estar atendem diretamente os pacientes oncológicos, e suas repercussões impactam a família como um todo. O tratamento do câncer é um processo que envolve inúmeras dificuldades para com todo o sistema familiar, com mudanças de papéis e responsabilidades frente ao adoecimento de um de seus membros.

A oportunidade de um espaço que promova atividades de qualidade de vida, bem-estar e lazer para os pacientes oncológicos, especialmente para os pacientes com 60 anos ou mais, é de extrema importância, para que ele possa interagir com outras pessoas fora do círculo familiar, compartilhar experiências e trabalhar questões alheias à doença, sejam em oficinas ou em atendimentos individualizados.

Da mesma forma, familiares também podem receber suporte para melhorar o acompanhamento e enfrentamento com o seu familiar doente. Para os familiares, a existência de atividades para promoção de bem-estar também é de grande importância, na medida em que lhes proporciona a tranquilidade de saber que o seu familiar está em um espaço de acolhimento e cuidado.

Cabe salientar que são poucos os espaços voltados aos pacientes oncológicos e que promovem atividades gratuitas; extintas estas atividades, o paciente e seus familiares precisam buscar outros espaços, sem ter garantia do acolhimento do familiar adoecido. Os familiares, com a garantia da segurança e cuidado para com seu familiar, têm a oportunidade de se dedicar a outras atividades e o cuidado de si mesmo. Com frequência, observa-se que os familiares tendem a focar o cuidado ao familiar adoecido e deixam sua saúde e qualidade de vida para um segundo plano, aumentando inclusive, riscos para sua própria saúde.

3 – DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

3.1 – OBJETO DA PARCERIA:

Proporcionar o atendimento às pessoas idosas em tratamento oncológico em ações de bem-estar, visando melhor qualidade de vida.

3.2 – PÚBLICO ALVO:

Pessoas idosas, com diagnóstico de câncer, sendo necessário comprovação de doença oncológica e idade igual ou superior a 60 anos, ter renda familiar com até 03 salários mínimos e comprovante de residência no município de Campo Bom.

3.3 – BENEFICIÁRIOS (META QUANTITATIVA):

Todos os pacientes, homens e mulheres, idosos com 60 anos ou mais, com diagnóstico de câncer.

3.4 – PERÍODO DE EXECUÇÃO

Julho de 2025 a Junho de 2026.

4. OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DE RESULTADO

4.1 OBJETIVOS GERAIS

Promover o atendimento ao idoso em tratamento oncológico através de ações voltadas ao seu bem-estar.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Oportunizar o acesso à medicamentos essenciais aos idosos em tratamento oncológico, que não são disponibilizados de forma gratuita no Sistema Único de Saúde.
- II. Possibilitar o acesso à suplementos alimentícios e/ou alimentação por sonda para pacientes idosos em tratamento oncológico, cuja distribuição no Sistema Único de Saúde é escassa, além de na maioria das vezes não ocorrer no prazo necessário.
- III. Promover a continuidade dos grupos de convivência e terapêuticos junto aos pacientes idosos, em que desenvolvem atividades manuais, motivacionais, orientações, palestras, aulas de dança, culinária e música.
- IV. Realizar oficinas de artesanato, artísticas e bem-estar para pacientes idosos em tratamento oncológico.
- V. Realizar ações voltadas ao bem-estar, qualidade de vida e lazer do paciente idoso.
- VI. Implantar um sistema de informática para as operações da entidade.
- VII. Oportunizar atendimentos e ações promovidas pela entidade através do custeio de transporte e deslocamento necessários para os trabalhos e serviços dos quais participam.
- * VIII. Custear 50% dos pagamentos da assistente social, estagiária e auxiliar administrativa contratadas pela entidade (salário, honorários e encargos), que recebem e acolhem os pacientes, realizam os cadastros, entregam medicamentos e suplementos, controlam o empréstimo de materiais, entre outras rotinas na assistência e, bem como administrativas.
- IX. Proporcionar uma Celebração de Natal para todos os idosos cadastrados na Liga, custeando refeição e bebida, além de brindes, fotos e um cartão-presente que dará o direito a uma ave natalina assada, a ser retirada pelo paciente ou familiar, em um estabelecimento parceiro.
- X. Readequar uma das salas da Liga para a realização das oficinas de bem-estar e artes para os pacientes, realizando reforma de mobiliário, equipamentos e manutenção necessária.
- XI. Custear exames, consultas e biópsias em mutirões para atender demanda reprimida na rede municipal de saúde para pacientes idosos, ou seja, com 60 anos ou mais de 60 anos.

4.3 DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS

1. Aquisição de medicamentos: Mensalmente, a entidade fornece medicamentos de forma gratuita para pacientes cadastrados na entidade que não estão disponíveis de forma gratuita através do Sistema Único de Saúde. A Liga possui parceria com estabelecimento comercial farmacêutico, que disponibiliza ao paciente o medicamento conforme prescrito pelo serviço de oncologia na referência para o município mediante autorização emitida pela Liga. A empresa fatura mensalmente os medicamentos fornecidos mediante autorização em quantidade de acordo com a receita médica com valor abaixo do valor comercial em 10%, assim como prazo para o pagamento.

2. Aquisição de suplementos: a Liga fornece auxílio em suplementos alimentares ou alimentação por sonda, sendo assim, os suplementos para os pacientes idosos serão por este recurso custeados.
3. Realizar oficinas de artesanato ou artísticas, assim com oficinas de bem-estar aos pacientes, mediante contratação de profissional encarregada da execução das mesmas, supervisionada pela assistente social da entidade e ofertar alimentação e bebida nas atividades, proporcionando momentos para que o paciente possa trabalhar sua autonomia, autoestima, o cuidado de si para além da doença, além de promover um espaço de acolhimento. Ainda, ressalta-se que as oficinas serão palco para a interação social com outros pacientes, promovendo o senso de participação de um grupo, fomentando a autoestima e autonomia, na medida em que poderão aprender e produzir no grupo. A arte tem o papel de ser uma via de expressão de sentimentos e emoções difíceis de pôr em palavras, o que poderá ser benéfico para os pacientes que não estão prontos para falar com os profissionais disponíveis durante o tratamento. Para muitos, será uma oportunidade de lazer, contribuindo para evitar o isolamento e o ócio induzido pela sensação de falta de pertencimento em espaços adequados que lhe permitam participar, com conforto, quiçá como uma reintrodução, que permitirá o resgate da confiança para retomar atividades abandonadas com o início da doença.
4. Readequar e adquirir mobília para uma das salas da sede da entidade, visando torná-la adequada para a realização das oficinas e encontros dos grupos. A entidade irá realizar reparos, necessitando de materiais como tintas, além da compra de mesas, cadeiras, armários para depósito dos materiais e equipamento de áudio e imagem. O valor deste projeto custeará parcialmente o orçamento realizado, ou seja, 50%. A outra parte será paga com recursos oriundos de outras fontes a serem captadas pela entidade.
5. Custear alimentação e bebidas para todos os pacientes oncológicos cadastrados na Liga, na celebração de Natal, a aquisição de brindes e fotos que serão presenteados aos pacientes. Além de um cartão-presente que dará direito a uma vale natalina assada, que será retirada pelo paciente ou familiar em um estabelecimento parceiro.
6. Custear deslocamento de pacientes e acompanhantes para exames, consultas fora do eixo que o transporte municipal atende, eventos, acesso a entidade, pois não suportam financeiramente estes custos.

7. Informatizar os cadastros e registros da entidade, através da contratação de um sistema de informática desenvolvido especialmente para as Ligas Femininas. Atualmente, os cadastros e registros são realizados em um sistema comercial adaptado para os registros da entidade, porém está limitado e não atende mais às necessidades da entidade. O valor deste projeto custeará parcialmente o orçamento realizado, ou seja, 50%. A outra parte será paga com recursos oriundos de outras fontes.
8. Custeio de transporte para deslocamento para visita domiciliar aos pacientes cadastrados, busca de doações, transporte de materiais destinados aos pacientes atendidos pela entidade.
9. Custeio de exames, consultas e biópsias em mutirões realizados pela entidade nas especialidades com demanda reprimida na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com dados fornecidos pela secretaria de saúde para todos os pacientes idosos, com 60 anos ou mais de 60 anos.

4.5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
1	01	Distribuição de suplementos e medicamentos para pacientes idosos.			Jul/25	Jun/26
2	01	Realização de oficinas de bem-estar e artesanato, adquirir materiais e contratar oficineiros.			Jul/25	Jun/26
3	01	Manutenção das atividades e promoção de novas ações de bem-estar, com custeio de materiais e lanches.			Jul/25	Jun/26
4	01	Adquirir alimentos e bebidas para a celebração do Natal. Presentear os pacientes com brindes e entregar presentes especiais aos pacientes idosos. Registrar o evento por meio de fotos e vídeos.			Jul/25	Jun/26
5	01	Aquisição de materiais para reparos e mobiliário para readequar uma das salas da Liga, a ser usada nas oficinas com pacientes.			Jul/25	Jun/26

6	01	Contratação de um serviço de sistema de informática para as operações da entidade.			Jul/25	Jun/26
7	01	Custeio de transporte e deslocamento, para transporte de materiais, dos pacientes para eventos, consultas e exames.			Jul/25	Jun/26
8	01	Custeio de consultas, exames e biópsias em mutirões de saúde, para paciente com 60 anos ou mais.			Jul/25	Jun/26

5 - EQUIPE DO PROJETO

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	NÚMERO DE PROFISSIONAIS	NATUREZA DO VÍNCULO (CLT, CONTRATO, VOLUNTARIADO)	NÚMERO DE HORAS SEMANAIS TRABALHADAS
Assistência Social	Assistente Social	01	RPA	16
Ensino Médio	Estagiária	01	Estágio	22
Ensino Médio	Auxiliar Administrativo	01	CLT	40

6 - METODOLOGIA – AÇÕES:

Disponibilizar medicamentos aos pacientes idosos cadastrados na Liga, mediante apresentação de receita médica. Após verificação de que o medicamento não é disponibilizado através do Sistema Único de Saúde, o paciente é autorizado a buscar o medicamento em uma farmácia conveniada. Ao final do mês, às farmácias enviarão cobranças separadas: uma para os pacientes idosos e outra para os não idosos, para que a Liga proceda os pagamentos;

Disponibilizar suplementos alimentares e alimentação especial aos pacientes idosos cadastrados pela Liga, mediante apresentação de receita. O paciente retira na própria Liga o suplemento necessário, quando em estoque ou recebe uma autorização para retirada em farmácia conveniada. Salienta-se que são emitidas duas faturas, sendo uma para os pacientes idosos e outra para os não idosos.

Convidar pacientes idosos a participarem de oficinas de bem-estar, artes e de artesanato, incentivando práticas de cuidado de si, qualidade de vida e lazer, bem como a interação social entre o grupo. Haverá lista de presença nas oficinas, que permitirá mensurar a participação nas atividades propostas.

Adquirir mobiliário para readequar uma das salas da Liga para a realização de oficinas de artesanato e bem-estar aos pacientes idosos. A entidade irá fazer reparos, necessitando comprar tintas, além de móveis sob medida para otimizar o espaço, como armários para depósito de materiais, mesas e cadeiras, equipamento de som e imagem. Com o recurso do presente edital, prevê-se a cobertura de 50% do valor do orçamento.

Contratar profissionais oficineiros para a realização de oficinas de artesanato e de bem-estar. Parte do recurso também será destinado para o pagamento de 50% da folha de pagamento da assistente social, estagiária em assistência social e auxiliar administrativa da entidade.

Serão realizados mutirões de consultas e exames destinados a atender a demanda reprimida da rede municipal, voltados também para pacientes com 60 anos ou mais. Apenas os atendimentos a esse público serão custeados pelos recursos previstos neste plano de trabalho. O corpo médico será composto por profissionais parceiros convidados, que poderão ser contratados mediante o pagamento de um valor social acordado previamente, conforme disponibilidade para participar da ação. Estes profissionais, podem estar cadastrados como Pessoa Jurídica ou Física, dependendo assim de como será realizada a forma de pagamento dos mesmos. Durante os mutirões, conforme a necessidade, são realizadas biópsias que serão encaminhadas para laboratórios parceiros da Liga, como já ocorreu em edições anteriores. Essas biópsias serão oferecidas a valores inferiores aos praticados no mercado, contribuindo para a prevenção e o diagnóstico precoce de doenças cancerígenas.

No mês de dezembro, será realizada uma Celebração de Natal destinada aos pacientes oncológicos atendidos pela Liga, com o objetivo de proporcionar um momento de confraternização, acolhimento e solidariedade. Ação esta, que é promovida pela Liga há mais de quatro anos, sendo já esperada pelos pacientes e familiares. A programação incluirá a oferta de alimentação, bebidas, fotos, vídeos e presentes de natal além de atividades culturais e recreativas, promovendo a integração, reflexão e socialização entre os pacientes, voluntários e parceiros da Liga. Como parte da ação, os pacientes idosos receberão um cartão-presente que lhes dará direito a retirar, em um local parceiro, uma ave natalina assada. Esta iniciativa visa garantir que possam celebrar a data com dignidade ao lado de seus familiares, considerando que a maioria pertence a uma faixa de renda inferior a dois salários mínimos.

Para reforçar, a Liga se responsabiliza por implementar um rigoroso controle para fazer a separação das atividades que serão direcionadas ao público objeto deste plano de trabalho, ou seja, o idoso. As atividades que são direcionadas para todos os pacientes cadastrados, serão custeadas apenas com 50% dos recursos do Fundo do Idoso. Para cobrir os custos dos demais pacientes, a Liga utiliza recursos advindos de outras fontes.

6.2 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Todos os pacientes, ao solicitarem medicamento ou suplemento alimentar, recebem uma autorização específica de pessoa idosa para retirada do medicamento. A Liga mantém registros de pacientes idosos e pacientes não idosos separados, bem como recebe faturamento separado dos estabelecimentos conveniados e parceiros.

Todos os pacientes idosos, salvo raras exceções, são visitados periodicamente em seus domicílios por visitadoras voluntárias e assistente social e registrado no sistema de dados o histórico da visita, assim como documentos anexos, fotos e atualização de dados cadastrais. A cada dois meses acontece uma reunião com estas visitadoras na sede da Liga, na qual se discutem os casos e são realizados os devidos encaminhamentos.

Nos grupos terapêuticos e de convivência, há o registro da participação mediante assinatura em lista de presenças, onde há um campo para preenchimento da idade. Desta forma, será possível mensurar a participação dos idosos em cada encontro, bem como ratear os custos de cada público.

As oficinas também terão livro de presença, para acompanhar o número de participantes, e de materiais necessários para a realização das mesmas. A entidade fará registros fotográficos.

A adequação da sala para realização das oficinas será acompanhada por arquiteto e por responsável da entidade, que realizará registros fotográficos e um controle efetivo dos custos.

A realização da celebração de Natal contará com registros fotográficos, incluindo do momento de entrega dos brindes, além de uma lista de presença.

A implantação do sistema de informática irá informatizar todos os cadastros dos pacientes, além de controle de entrega de medicamentos, suplementos, empréstimo de materiais especiais, serviços, entre outros. O sistema emitirá vários relatórios de operação da entidade.

A realização de mutirões de consultas, exames e biópsias de demanda reprimida da rede municipal de saúde separando os pacientes com 60 anos e mais de 60 anos dos demais.

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$): Aqui é como a OSC planejou gastar recurso mês a mês

- ✓ Previsão dos valores a serem despendidos na execução da parceria, em adequação com os objetivos e metas.
- ✓ O principal objetivo do cronograma de desembolso é organizar a previsão de saída dos recursos. Assim, o cronograma fixa quantitativamente e periodicamente, saídas de recursos da conta da parceria, em conformidade com as metas e ações idealizadas.

RUBRICA	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Recursos Humanos	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
Encargos/Provisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de Pessoa Física- PF	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 8.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 8.200,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
Serviços de Pessoa Jurídica- PJ	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 8.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 8.200,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
Materiais permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte/ Combustível	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Alimentação	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 4.900,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Despesa de manutenção	-	-	R\$ 5.400,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Materiais de Consumo	-	-	R\$ 5.400,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALOR TOTAL R\$	R\$ 8.950,00	R\$ 8.950,00	R\$ 29.750,00	R\$ 8.950,00	R\$ 18.950,00	R\$ 14.750,00	R\$ 8.950,00	R\$ 8.950,00	R\$ 8.950,00	R\$ 8.950,00	R\$ 8.950,00	R\$ 8.950,00

PF e PJ refere-se às Pessoa Física e Jurídica, das quais a Liga necessita contratar para os casos de: transporte de pacientes idosos ações da Liga, fotografia em eventos e atividades, contratação de oficinheiros para as oficinas, contratação de uma empresa para o sistema de dados informatizado, contratação de médicos para os mutirões a serem realizados, exames específicos de rastreio e prevenção de neoplasias.

8 - RESULTADOS ESPERADOS

1. Atender as solicitações de medicamentos e suplementos alimentares dos pacientes oncológicos idosos, com 60 anos ou mais de 60 anos, conforme prescrições médicas e ou nutricionista, de forma gratuita não disponíveis no SUS.
2. Promover oficinas voltadas ao bem-estar do paciente idoso, convidando os pacientes idosos, engaja-os em atividades de lazer, qualidade de vida e bem-estar.
3. Promover melhor qualidade de vida aos idosos em tratamento oncológico, com promoção de autonomia e melhora da autoestima, saúde e disposição.
4. Realizar celebração no final de ano, com comida, bebida, entrega de brindes, registro fotográfico, de forma a oportunizar uma atividade de lazer e bem-estar.
5. Readequar uma das salas da Liga para a realização das oficinas de artes e bem-estar para os pacientes, realizando reparos, assim como novo mobiliário e equipamentos.
6. Implantar um sistema de informática para as operações da entidade.
7. Atender custeio de transporte e deslocamento, para promover acesso e participação dos pacientes e familiares nas atividades da Liga.
8. Atender nos mutirões de demandas reprimidas da rede municipal os pacientes com 60 anos ou mais de 60 anos através do custeio de exames e consultas.

9 - PARCERIA (Obs:Descrever se a entidade possui outras fontes de recurso com o tipo de parceria e se é continuada.)

FONTES DE RECURSOS DA OSC	NATUREZA (governamental/ não governamental)	TIPO DE PARCERIA (financeira, técnica, etc)	PARCERIA CONTINUADA? DESDE QUANDO?	VALORES
Fomento Secretária de Saúde Municipal	Governamental	Financeira	Continuada, anual, desde 2014	R\$ 181.500,00
NFG	Governamental	Financeira	Continuada, desde 2015.	R\$ 4.500,00
Emenda parlamentar	Governamental	Financeira	Desde fev/2025	R\$ 50.000,00
Próprios	Não governamental			R\$ 150.000,00

10 – ORÇAMENTO (Resumo do investimento)

RUBRICAS	VALOR DO CONCEDENTE R\$ 160.000,00	PERCENTUAL DO CONCEDENTE 10 %	VALOR DA CONTRAPA RTIDA R\$	PERCENTUAL DA CONTRAPARTIDA %
RH – Salários	R\$27.000,00			
Encargos Totais	-	-		-
Serviços de terceiros PF*	R\$48.900,00			
Serviços de terceiros PJ *	R\$48.900,00			
Materiais Permanentes	-	-		-
Transporte/Combustível	R\$2.400,00			
Alimentação	R\$6.000,00			
Despesas com manutenção -	R\$ 5.400,00			
Material De Consumo	R\$ 5.400,00	-		-
TOTAL	R\$144.000,00		* R\$16.000,00	

- PF e PJ refere-se às Pessoa Física e Jurídica, das quais a Liga necessita contratar para os casos de: transporte de pacientes idosos ações da Liga, fotografia em eventos e atividades, contratação de oficineiros para as oficinas, contratação de uma empresa para o sistema de dados informatizado, contratação de médicos para os mutirões a serem realizados, exames específicos de rastreio e prevenção de neoplasias.
- Conforme o edital No. 001-2025, para seleção de projetos voltados a área da Pessoa idosa e de acordo com o Decreto No. 7.566 de 03.04.2024, que dispõe sobre o Plano de Aplicação de recursos do FMI de Campo Bom, o percentual de retenção dos recursos captados, em cada chancela, será de 10%, o qual será repassado ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa para a manutenção de suas atividades.

Valor total da proposta: R\$160.000,00

Valor da contrapartida: R\$16.000,00

Valor solicitado ao concedente: R\$144.000,00

11 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

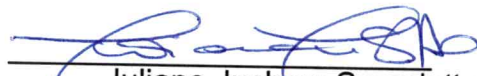
11 - DECLARAÇÃO (ESTE ITEM NÃO SE APLICA PARA ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS)

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Campo Bom, 28 de abril de 2025.

Local e Data


Juliana Juchem Smariotto